



ST. JULIAN'S
SCHOOL FOUNDED IN 1932

Parent School Services Agreement / Acordo de Prestação de Serviços

Educacionais Pais / Escola

Terms and Conditions / Termos e Condições

Revised for the academic year 2025/26 / Revisto para o ano letivo de 2025/26

1. Enrolment and Educational Service

- a) The School declares that it accepts the enrolment of the Student.
- b) The educational service provided is consistent with the purpose of creating a secure and stimulating learning environment within which all members of the community can achieve their full potential and develop a commitment to lifelong learning. As a British International School, St. Julian's School serves the educational needs of an internationally minded and internationally mobile community, formed by students whose academic, personal, social and emotional needs can be met by the School's programmes and services.

Further details regarding the educational service, programme and curriculum in respect to each level can be found [here](#).

- d) All the above-mentioned documents were provided and duly explained by the School to the Parents/Guardian(s) during the admission process and on the date of conclusion of the present Agreement, which the Parents/Guardian(s) hereby acknowledge.
- e) The present Parent/School Services Agreement, along with the yearly Re-enrolment form, the School's Financial

1. Inscrição e Serviço Educacional

- a) O Colégio declara que aceita a inscrição do(a) aluno(a).
- b) O serviço educativo prestado é consistente com o objetivo de criar um ambiente de aprendizagem seguro e estimulante, dentro do qual todos os membros da comunidade possam alcançar o seu pleno potencial e desenvolver um compromisso para a aprendizagem ao longo da vida. Sendo um Colégio Britânico Internacional, o St. Julian's School serve as necessidades educacionais de uma comunidade móvel e internacional, formada por alunos cujas necessidades académicas, pessoais, sociais e emocionais possam ser satisfeitas pelos programas e serviços do Colégio.

Mais detalhes sobre o serviço educativo, programa e currículo, relativamente a cada escalão, podem ser encontrados [aqui](#).

- d) Todos os documentos acima mencionados foram disponibilizados e devidamente explicados pelo Colégio aos Pais/Tutor(es) durante o processo de admissão e na data da celebração do presente Acordo, o qual é confirmado pelos Pais/Tutor(es).
- e) O presente Acordo de Prestação de Serviços Educacionais Pais/Escola em conjunto com o formulário de inscrição anual, as regras

Notes of Guidance and the School's Policies form the basis of a legally binding contract between the Parents/Guardian(s) and the School.

- f) Parents/Guardian(s) agree to the Student taking any relevant assessments which will enable St. Julian's School to identify additional educational support needs and provide support for the learning programmes, with prior consultation and prior agreement of Parents/Guardian(s). The School will inform the Parents/Guardian(s) about the results of the assessment(s).
- g) Parents/Guardian(s) give consent to the School to hold their personal data and Student's personal data on file whilst the Student is enrolled at the School; in the event that the Student ceases to be a student at St. Julian's School, the school records will be held during the period deemed necessary for the School to be able to fulfill its legal obligations. After that obligation ends, the records will be safely eliminated following the School's existing procedures.
- h) St. Julian's School is committed to processing information in compliance with the General Data Protection Regulation (GDPR). The personal data will be held securely and will only be used for administrative purposes and to manage Parents/ Guardian(s) and Student's preferences. The data collected and managed by St. Julian's School will be stored with security safeguards and for the legal periods in accordance with Portuguese Law. Parent(s)/Guardian(s) have the right to ask St. Julian's School for access to the personal data. They can also request rectification or erasure of that data, as well as to restrict or object to its

explicativas financeiras e restantes regras e políticas escolares, formam a base contratual entre os Pais/Tutor(es) e o Colégio.

- f) Os Pais/Tutor(es) autorizam que sejam efetuadas avaliações ao Aluno(a), de modo a permitir ao St. Julian's School identificar possíveis necessidades especiais de apoio educativo e providenciar suporte aos programas de aprendizagem com consulta prévia e com o acordo dos Pais/Tutor(es). O Colégio informará os Pais/Tutor(es) sobre os resultados destas avaliações.
- g) Os Pais/Tutor(es) autorizam que o Colégio detenha os seus dados pessoais, bem como os do(a) Aluno(a), enquanto inscrito(a). Finda a sua inscrição, os registos do aluno(a) serão conservados durante o período considerado necessário para que o Colégio possa cumprir as suas obrigações legais. No final dessa obrigação, os mesmos serão eliminados de forma segura, seguindo os princípios estabelecidos pelo Colégio.
- h) O St Julian's School compromete-se a processar a informação em cumprimento com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Os dados pessoais recolhidos serão mantidos de forma segura e apenas serão utilizados para fins administrativos e por forma a gerir as preferências dos Pais/Tutor(es) e do(a) Aluno(a). Os dados recolhidos e geridos pelo St. Julian's School serão armazenados com salvaguardas de segurança e durante os períodos legais, de acordo com a Lei Portuguesa. Os Pais/Tutor(es) têm o direito de solicitar ao St Julian's School o acesso aos dados pessoais. Podem igualmente solicitar a retificação ou a eliminação desses dados, tal como

processing. Parent(s)/Guardian(s) have the additional right to data portability as well as the right to lodge a complaint with a supervisory authority (Comissão Nacional de Protecção de Dados – CNPD) and to contact St. Julian's Data Protection Officer (DPO) for any questions regarding privacy and data protection matters (dpo@stjulians.com). St. Julian's School's privacy policy is permanently available at <https://www.stjulians.com/terms>.

2. Fees, invoicing and payment

- a) The application to the School, the re-enrolment and the educational service provided by the School are subject to the payment of School Fees and Admission Fees. The School Fees cover all the costs incurred in the usual course of the education by the School, including the provision for most of the necessary educational materials and the majority of school trips arranged as part of the curriculum, unless otherwise notified by the School. The School Fees do not cover the Admission Fees, extra learning support, extra curricular activities offered by external staff, school uniforms, transportation to and from school, school meals, some of the school trips and educational visits, examination fees and some special events.
- b) The application and re-enrolment process will include other charges, such as Admission Fees, as published annually in the Financial Notes of Guidance, and presented [here](#).
- c) Failure to pay the invoices by the respective due dates (without prejudice to

restringir ou opor-se ao seu tratamento. Têm também direito à portabilidade dos dados, bem como o direito de apresentar queixa a uma autoridade de controlo (Comissão Nacional de Protecção de Dados - CNPD) e de contactar o Responsável pela Protecção de Dados de St Julian's School (DPO) para quaisquer questões relativas à privacidade e à proteção de dados (dpo@stjulians.com). A política de privacidade do St Julian's School está permanentemente disponível em <https://www.stjulians.com/terms>.

2. Taxas, faturas e pagamento

- a) A inscrição no Colégio, o Contrato de reinscrição e o serviço educativo prestado pelo Colégio estão sujeitos ao pagamento de propinas escolares. As propinas cobrem os custos relacionados com a educação providenciados pelo Colégio, incluindo a maioria dos materiais necessários para o efeito. Excursões pertinentes ao programa estão também incluídas excetuando casos pontuais, os quais serão devidamente notificados pelo Colégio. As propinas da escola não incluem as taxas de Admissão, apoio a necessidades especiais de educação, atividades extra escolares ministradas por professores / entidades exteriores ao Colégio, uniformes, serviços de transporte (de e para o Colégio), refeições escolares, algumas visitas ou excursões educacionais, exames e eventos especiais.
- b) A candidatura e processo de reinscrição incluem outras despesas, tais como as taxas de admissão, conforme publicado anualmente nas notas financeiras presentes [aqui](#).
- c) O não pagamento das faturas até à data de vencimento das mesmas (e sem prejuízo

any other right of the School or consequences of non-payment as envisaged by the Parent / School Services Agreement or the Financial Notes of Guidance and School Fee Payment policy), may result in the removal of the school place.

- d) In case the on-site school activities are suspended by the decision of the Portuguese State or by the School's decision, as a result of sanitary, safety or security reasons, the payment of the School Tuition Fees is still due, insofar as school activities are maintained through remote learning methods.

3. Responsibilities of the Parents/Guardian(s)

- a) Parents/Guardian(s) must accomplish all the legal and contractual obligations towards the School, namely:
- to update, in writing, the information provided (address, telephone numbers, email, Visa, Passport or other ID document) whenever changes to this data occur, within 10 working days of their occurrence;
 - to support and comply with the School policies outlined [here](#).
 - to provide to the School all such personal data which is required to be collected and/or processed by the School to comply with the legal regulations and provisions applicable to it, such as a copy of the passport or other ID documents of the Parents/Guardian(s) and the Student;
 - to indemnify the School against all expenses, costs, claims, damage and

de qualquer outro direito do Colégio ou das consequências previstas no Acordo de Prestação de Serviços Educacionais Pais / Escola ou nas Notas Financeiras e na política de Pagamento de Propinas) pode resultar no cancelamento da inscrição do(a) aluno(a).

- d) Caso as atividades escolares presenciais sejam suspensas por decisão do Estado Português ou por decisão do Colégio, por motivos sanitários, de segurança ou de proteção, o pagamento das propinas escolares continuará a ser devido, desde que as atividades escolares sejam mantidas através de métodos de ensino remotos.

3. Responsabilidades dos Pais/Tutor(es)

- a) Os Pais/Tutor(es) devem cumprir todas as obrigações legais e contratuais perante o Colégio, designadamente:
- atualizar, por escrito, qualquer alteração à informação facultada (morada, números de telefone e endereço de correio eletrónico, vistos, passaporte ou outro documento de identificação), num prazo de dez dias úteis após a sua ocorrência;
 - apoiar e seguir as regras estabelecidas pelo Colégio [aqui mencionadas](#).
 - fornecer ao Colégio todos os dados pessoais que este tenha de recolher e/ou tratar para cumprir os regulamentos e disposições legais aplicáveis, designadamente cópia do passaporte ou outro documento de identificação dos Pais/Tutor(es) e do Aluno(a).
 - indemnizar o Colégio relativamente a todas as despesas, custos, reclamações,

loss which arises from or in connection with any act or omission of the Parents/Guardian(s) and/or the Student.

- b) Parents/Guardian(s) shall be jointly and severally liable for all their obligations/responsibilities, including the payment of School Fees.

4. Notices

- a) Any notice or other information pertinent to this Agreement must be given in writing 1) by hand (in such case the notice will be considered received upon delivery and signature of the respective receipt), 2) by registered mail with acknowledgment of receipt (in which case the notice will be deemed received on the date on which the acknowledgment of receipt is received) or 3) by email (in this case the notice will be considered received on the date of the read receipt or on the business day following its dispatch, whichever occurs first). 4) by following specific guidelines outlined on the School platforms.

- b) The Parents/Guardian(s) agree that any instruction, authority, request, prohibition or notice from any parent signing this Parent / School Services Agreement is given on behalf of both parents, without prejudice to the demonstration of the existence of a court decision or a duly ratified agreement for the regulation of parental powers, in a different sense. Any of the Parents/ Guardian(s) may individually re-enrol with the school for subsequent years unless the other Parent/Guardian(s) objects in writing.

- c) For the purpose of service of process in

danos e perdas que resultem de qualquer ato ou omissão dos Pais e/ou do(a) Aluno(a).

- b) Os Pais/ Tutor(es) são solidariamente responsáveis por todas as suas obrigações/responsabilidades, incluindo o pagamento das propinas.

4. Comunicações

- a) Todas as notificações ou informações, relativas ou emergentes do presente Acordo devem ser efetuadas por escrito: (1) mediante entrega em mão (caso em que se considera recebido no momento da entrega e da assinatura do respetivo recibo), (2) por correio registado com aviso de receção (caso em que se considera recebido na data em que o aviso de receção seja assinado) ou 3) por correio eletrónico com aviso de receção (caso em que se considera recebido na data do recibo de leitura ou no dia útil seguinte ao seu envio, consoante o que ocorra em primeiro lugar) 4) através de plataformas eletrónicas do Colégio, seguindo as regras estabelecidas para o efeito.

- b) Os Pais/Tutor(es) acordam que toda a instrução, autorização, pedido, proibição ou informação fornecida por qualquer um dos Pais/Tutor(es) subscritores deste Acordo de Prestação de Serviços Educacionais Pais / Escola, é dada em nome dos dois progenitores, sem prejuízo de demonstração da existência de decisão judicial ou de acordo de regulação de poderes parentais, devidamente homologado, em sentido diferente. Qualquer um dos Pais/Tutor(es) pode individualmente confirmar a inscrição em anos subsequentes a menos que o outro progenitor ou tutor se oponha por escrito.

- c) Para efeito de citação em caso de litígio, as

case of dispute the parties agree to take as the domicile (addresses for service) the addresses shown on the last invoice sent by the School to the Parents/Guardian(s) (or to one of them, as the case may be).

5. Limitation of Responsibility

- a) The School shall not be liable to the Parents/Guardian(s) or the Student for any services provided by third party service providers.
- b) The School furthermore shall not be deemed liable either to the Parents/Guardian(s) or the Student for the non-performance, partial fulfilment or delay in performance of any of its obligations under this Parent / School Services Agreement if it is caused by circumstances in whole or in part attributable to any unusual or unforeseeable circumstances beyond the control of the School, the consequences of which could not have been avoided even if all reasonable care have been exercised, including but not limited to threats or suspicion of terrorist activities, human or animal disease, fire or flood, disruption to traffic or by decision of any competent local or national authority.

6. Re-Enrolment and Termination of this Agreement

- a) The Parties agree that this Parent / School Services Agreement is valid for one academic year (defined as the period between the day the classes commence, at the start of Autumn Term, or Term 1, and the last day of classes, at the end of Summer Term, or Term 3).
- b) Parents/Guardian(s) must inform the School by the 1st of February of each year if

partes convencionam tomar por domicílios (domicílios convencionados) os locais de morada constantes da última fatura enviada pelo Colégio aos Pais/Tutore(s) (ou a apenas um deles, se for o caso).

5. Limitação da Responsabilidade

- a) Colégio não será responsável quer perante os Pais/Tutor(es), quer perante o(a) Aluno(a), por quaisquer serviços prestados por terceiros.
- b) O Colégio não será responsável quer perante os Pais/Tutor(es), quer perante o(a) aluno(a), pelo não cumprimento, cumprimento parcial ou pelo atraso no cumprimento de qualquer uma das suas obrigações ao abrigo do presente Acordo de Prestação de Serviços Educacionais Pais / Escola sempre que o incumprimento for total ou parcialmente causado por circunstâncias anormais ou imprevisíveis, cujas consequências não poderiam ter sido evitadas ainda que tivessem sido tomados todos os cuidados razoavelmente exigíveis, incluindo, mas não se limitando, às ameaças ou suspeitas de atividades terroristas, doenças humanas ou de animais, incêndios ou inundações, restrições à liberdade de circulação ou por decisão de qualquer autoridade local ou nacional competente.

6. Renovação da Inscrição e Cessação do presente Acordo

- a) As partes concordam que este Acordo de Prestação de Serviços Educacionais Pais / Escola será válido por um ano letivo (que se define no período entre o primeiro dia de aulas, no início do 1º trimestre e o último dia de aulas no final do 3º trimestre).
- b) Os Pais/Tutor(es) devem notificar a escola até 1 de fevereiro de cada ano se

they wish to re-enrol the child for the following academic year, by completing the re-enrolment online form and complying with the rules stated in the Financial Notes of Guidance. If Parents/Guardian(s) do not confirm re-enrolment by this date, it will be assumed that they do not wish to renew the enrolment and the school will cancel the child's place in the school for the subsequent academic year.

- c) Parents/Guardian(s) undertake to give a term's notice in writing before removing the Student or pay a term's fees in lieu.
- d) St. Julian's School may deny admission or cancel the enrolment of a Student at any given time, namely if: (1) the Student's social and/or educational needs cannot be met, after consultations in good faith with the Parents/Guardian(s); (2) the Student's attitude or behaviour does not align with the school's values, expectations and procedures, and could be deemed disruptive or harmful to school, other peers and community relations; (3) any information provided is incorrect; and (4) school fees are not paid in accordance with St. Julian's School Financial notes of guidance.
- e) The School believes that a positive and constructive working relationship between the School and a student's Parents/Guardian(s) is essential to the fulfillment of the School's mission. As such the School expects Parents/Guardian(s) to adhere to the School's values and

pretendem renovar a inscrição do(a) seu/sua filho(a) para o ano letivo subsequente, completando o formulário digital para o efeito e cumprindo as obrigações previstas nas notas financeiras. Se os Pais/Tutor(es) não confirmarem a reinscrição nesta data, será assumido que não pretendem renovar a matrícula do(a) seu/sua educando(a) e o Colégio cancelará a inscrição do(a) aluno(a) para o ano letivo seguinte.

- c) Os Pais/Tutor(es) comprometem-se a informar O Colégio da saída do(a) aluno(a) com um trimestre de antecedência, ou a pagar o equivalente a um trimestre de propinas.
- d) O St. Julian's School pode, em qualquer momento, recusar a admissão de um(a) aluno(a), bem como anular a sua inscrição, nomeadamente quando: (1) as necessidades sociais e/ou educacionais do(a) Aluno(a) não possam ser satisfeitas e após o assunto ter sido debatido em boa fé com os Pais/Tutor(es) (2) a atitude ou comportamento do(a) aluno(a) não se coadunem com as regras, expectativa e postura do Colégio podendo ser prejudiciais ou nocivas para com o colégio, colegas ou comunidade em geral ou sejam consideradas perturbadoras ou prejudiciais para a escola e bem-estar da comunidade escolar; (3) a informação providenciada esteja incorreta; e (4) as propinas não sejam pagas de acordo com as notas financeiras do St. Julian's School.
- e) O Colégio considera que uma relação de trabalho positiva e construtiva com os Pais/Tutor(es), é algo essencial para o cumprimento da missão plena da escola. É esperado, por conseguinte, que os Pais/Tutor(es) adiram aos valores e aos procedimentos vigentes do colégio. O

procedures. The School reserves the right to deny admission or not re-enrol a student if the School reasonably concludes that the actions of a Parent/Guardian make such a positive and constructive relationship impossible or otherwise seriously interfere with the School's accomplishment of its educational purposes.

- f) New enrolment at school: the enrolment of a new student at school is confirmed once all admission fees (application and registration fees, as well as capital levy) are settled. There onwards, the fees payment schedule is the same as for returning students. Notice of withdrawal of a new enrolment must be given three months before the child's start of school, otherwise a full term's fee will be due. The application fee, registration fee and capital levy are not refundable. In the event that the place is accepted by another student, the term fees will not be due and the capital levy will be refunded.

7. Governing Law and Dispute Resolution

- a) The interpretation and performance of the Parent / School Services Agreement shall be subject to Portuguese Law.
- b) In the event of any dispute, claim, question, or disagreement arising from or relating to this Parent / School Services Agreement or the breach thereof, it must be settled by the competent Portuguese courts.

8. Legal Reduction

Should any of the provisions of this Parent / School Services Agreement be declared invalid

colégio reserva também o direito de não aceitar a inscrição ou reinscrição do(a) aluno(a) se concluir, de modo razoável, que as ações tomadas pelos Pais/Tutor(es) tornam impossível a existência desta esperada relação de trabalho ou se interferir com a eficiente execução do trabalho educacional desenvolvido.

- f) Novas matrículas: a inscrição de um novo aluno na escola é confirmada uma vez liquidadas todas as taxas de admissão (taxas de abertura de processo de admissão, inscrição e jóia). A partir daí, o calendário de pagamento das propinas é o mesmo que para os alunos que se reinscrevem. A notificação da desistência de uma nova matrícula deve ser feita pelo menos três meses antes do início das aulas, caso contrário serão devidas as propinas do trimestre. A taxa de abertura de processo de admissão, a inscrição e a jóia não são reembolsáveis. Caso a vaga seja preenchida por um outro estudante, as propinas do trimestre não serão devidas e a jóia será devolvida.

7. Lei Aplicável e Foro

- a) A interpretação e execução do Acordo de Prestação de Serviços Educacionais Pais / Escola serão realizadas de acordo com a lei portuguesa.
- b) Em caso de qualquer litígio, reclamação, questão ou desacordo resultante ou relacionado com o presente Acordo de Prestação de Serviços Educacionais Pais / Escola ou com a sua violação, este deve ser resolvido pelos tribunais portugueses competentes.

8. Redução

Caso alguma das disposições do presente Acordo de Prestação de Serviços Educacionais

or unenforceable, this shall not affect the validity of the rest of the Agreement.

9. Electronic Signature

This Parent School Services Agreement will be treated as executed by a Party and shall be the binding and valid obligation of such Party if the execution of this Parent School Services Agreement relating to such Party is evidenced by the signature via OpenApply (OA) (or DocuSign or any other electronic signature process) and in original form by or on behalf of such Party. Each Party hereby expressly (i) acknowledges that it has received all the information required for the electronic signature of this Parent School Services Agreement and that the execution of this Parent School Services Agreement by means of an electronic signature process shall be deemed as made in full knowledge of the technology used and its terms and conditions, and consequently (ii) waives any claim and/or legal action challenging the reliability of this electronic signature system and/or such Party's intention to enter into this Parent School Services Agreement on that basis.

By signing this Parent / School Services Agreement the Parents/Guardian(s) declare that they have read and agree to its terms and conditions as well to the terms and conditions stated in all School's Policies and Procedures.

Pais / Escola seja declarada inválida ou inaplicável, tal não afetará a validade do restante Acordo.

9. Assinatura Eletrônica

O presente Acordo de Prestação de Serviços Educacionais considera-se assinado pela Parte e constituirá uma obrigação válida e vinculativa para essa Parte se a assinatura do presente acordo for realizada através da plataforma OpenApply (OA) (ou da plataforma DocuSign ou de qualquer outro processo de assinatura eletrônica) na forma original, por ou em nome dessa Parte. Cada uma das Partes (i) reconhece expressamente que recebeu todas as informações necessárias para a assinatura eletrônica do presente Acordo de Prestação de Serviços Educacionais e que a assinatura do presente acordo por meio de um processo de assinatura eletrônica é considerada como tendo sido feita com pleno conhecimento da tecnologia utilizada e dos seus termos e condições e, conseqüentemente, (ii) renuncia a qualquer reclamação e/ou ação judicial que ponha em causa a fiabilidade do sistema de assinatura eletrônica e/ou a intenção da Parte de celebrar o presente Acordo de Prestação de Serviços Educacionais com base nesse facto.

Pela assinatura deste Acordo de Prestação de Serviços Educacionais Pais / Escola, os Pais/Tutor(es) declaram que leram e aceitam os seus termos e condições, bem como os termos e condições de todas as regras do Colégio e do Projeto Educativo.